

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### DECRETO nº 425 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

**Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R \$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), para reforço de dotações.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAATIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 118 de 07 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais ) de acordo com a Lei nº 118/2020, para reforço das seguintes dotações;

#### Dotações Suplementares

#### **02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

##### **2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS**

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

#### **03104 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **2.019 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR, QUADRAS E PRAÇAS DE ESPORTE**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

#### **05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **2.026 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA**

3.3.90.30.00 / 214 - Material de Consumo	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

#### **07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

##### **2.049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao Gratuita	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

**Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00**

### 12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

#### 2.056 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEP/ROYALTIES

3.3.90.47.00 / 42 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas

1.000,00

**Total por Ação: 1.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00**

**Total Suplementado: 56.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

#### Dotações Anuladas

### 02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### 2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

56.000,00

**Total por Ação: 56.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 56.000,00**

**Total Anulado: 56.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 27 de outubro de 2021.

**Maria Tânia Ribeiro Sousa**  
Prefeita Municipal